



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objetivo: Instalação de Iluminação Pública Em Ruas da Cidade

Cidade: Campos Novos Paulista – SP.

Local: Vários Locais.

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o Termo de Referência, Anteprojeto ou Projeto Básico, conforme previsto no inciso XX, do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A estrutura deste documento baseia-se nas regras dispostas nos §§ 1º e 2º, do art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A instalação de iluminação pública nas ruas da cidade de Campos Novos Paulista é uma necessidade urgente para garantir a segurança e o bem-estar dos seus moradores. A falta de iluminação adequada em áreas urbanas contribui para o aumento de riscos de acidentes, além de ser um fator que facilita a ocorrência de crimes, como assaltos e vandalismo. A implementação de um sistema eficiente de iluminação nas vias públicas irá proporcionar maior visibilidade noturna, criando um ambiente mais seguro tanto para pedestres quanto para motoristas, reduzindo, assim, os índices de criminalidade e acidentes.

Além da segurança, a instalação de iluminação pública trará inúmeros benefícios para os munícipes de Campos Novos Paulista. Com ruas melhor iluminadas, a qualidade de vida dos cidadãos será significativamente aprimorada, permitindo que as atividades diárias, como



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 – CEP 19.960-000 – Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 – Fone/Fax: (0**14)3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 – e-mail: pmcampospta@terra.com.br

caminhadas, esportes e lazer, possam ser realizadas com maior tranquilidade durante a noite. A iluminação adequada também valoriza os imóveis da região e promove o desenvolvimento econômico local, incentivando a abertura de novos negócios e aumentando a sensação de pertencimento e orgulho dos moradores com sua cidade.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Deverá ser contratada uma Pessoa Jurídica especializada na execução de obras de engenharia que possua registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, tanto para a empresa licitante quanto para seu responsável técnico, na região a que estiverem vinculados.

A comprovação da capacitação técnico-profissional deve ser realizada por meio da apresentação de Acervo Técnico, conforme a legislação pertinente. Este acervo deve estar em nome do responsável técnico e/ou dos membros da equipe técnica que participarão da obra, demonstrando a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relacionado à execução dos serviços que constituem as partes de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA COM BASE EM ASPECTOS TÉCNICOS ECONÔMICOS

O ETP considerou as tabelas de Preços de Referências da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU-CPOS 199/Sem Desoneração), Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI SP 08/2025 – Sem Desoneração), que convergiram no sentido de estimar melhor proposta de prestação de serviços de



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 – CEP 19.960-000 – Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 – Fone/Fax: (0**14)3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 – e-mail: pmcampospta@terra.com.br

construção, tomando por base a elaboração de projeto desenvolvido por profissional capacitado.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A execução dos serviços se dará em etapa única, contemplando a implementação completa de todos os serviços estabelecidos no projeto e na planilha orçamentária.

Os serviços abrangidos por este instrumento devem ser executados com materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra de excelente qualidade, respaldados por um aporte técnico que garanta efetivas garantias dos serviços realizados. A comprovação dessas garantias deve ocorrer conforme estipulado no item 2 deste documento.

Todas as atividades deverão ser conduzidas de acordo com as especificações pertinentes a serviços dessa natureza, observando as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A contratada assumirá o papel de representante da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista durante a execução da obra, garantindo que esta seja realizada em conformidade com os mais elevados padrões técnicos do mercado, seguindo as diretrizes estabelecidas no projeto elaborado.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A nossa base de cálculo para a definição do quantitativo necessário é proveniente do projeto em anexo, no qual consta as tabelas e dimensões dos elementos, elaborados por profissional capacitado.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi obtida por meio da elaboração da planilha orçamentária, a qual se fundamenta nos quantitativos indicados no projeto e na composição de preços de serviços de construção. Para essa composição, foram utilizadas tabelas de Preços de Referência conforme mencionado no item 3.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante da natureza do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, que abrange a execução de obra de engenharia, é razoável que a eventual contratação a ser realizada não seja parcelada. Essa decisão fundamenta-se no fato de que os serviços a serem executados não demandam uma especialização significativa, e a quantidade a ser realizada não é muito expressiva.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não será necessário a contratação correlata ou interdependente.

9. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Este serviço de engenharia não está previsto no plano de contratações anual (P.C.A.). Pois a maior parte dos recursos destinados a essa obra provirá do convênio estabelecido entre o Estado de São Paulo, por intermédio da secretaria de governo e relações institucionais.

Vale destacar que a formalização desse convênio ocorreu após à conclusão de diversas etapas, incluindo o cadastramento e a aprovação



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 – CEP 19.960-000 – Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 – Fone/Fax: (0**14)3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 – e-mail: pmcampospta@terra.com.br

do plano de trabalho, conduzidos por meio do sistema demanda. Essas fases são cruciais para determinar a viabilidade e aprovação do convênio.

Por esse motivo, a obra não foi incluída no Plano de Contratações Anual, dado que sua realização está condicionada à aprovação ou não do convênio.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a instalação de iluminação pública nas ruas de Campos Novos Paulista incluem a redução significativa dos índices de criminalidade e acidentes noturnos, devido à maior visibilidade e sensação de segurança para os moradores. Espera-se, ainda, uma melhoria na qualidade de vida da população, com o aumento da utilização das áreas públicas durante a noite para atividades de lazer e convivência social. Além disso, projeta-se um impacto positivo na valorização imobiliária e no incentivo ao comércio local, fomentando o desenvolvimento econômico e o fortalecimento do sentimento de pertencimento dos munícipes ao município de Campos Novos Paulista.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não será necessário efetuar nenhum serviço prévio por parte da prefeitura; o local está apto para a execução dos serviços.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando que seja uma obra de melhoria, acredita-se que seja suficiente que a contratada possua um plano de gerenciamento de resíduos para garantir a destinação final apropriada dos resíduos e rejeitos provenientes dos materiais de instalação.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 – CEP 19.960-000 – Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 – Fone/Fax: (0**14)3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 – e-mail: pmcampospta@terra.com.br

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO.

Diante dos fatos apresentados anteriormente, o corpo de engenharia julga ser viável essa contratação. Dessa forma, a Instalação De Iluminação Pública em Ruas da Cidade deve ser realizada pelo regime de empreitada por preço global e por meio de execução indireta.

Campos Novos Paulista, 13 de outubro de 2025.

ANA PAULA LEME MARTINS

DIRETORA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ARQUITETA E URBANISTA

CAU A183548-3

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITO MUNICIPAL